



7670480

08620.004181/2024-33



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
PROJETO BRA/13/019 - IMPLEMENTAÇÃO DA PNGATI

RELATÓRIO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA A ENTREVISTA- Edital Projeto BRA 13/019/Mudanças Climáticas na Perspectiva das Mulheres Indígenas: processo seletivo para consultoria técnica especializada na modalidade produto, para elaboração de documento com registro de conhecimentos e a produção de metodologia de oficina participativa sobre mudanças climáticas, gestão ambiental e territorial na perspectiva das mulheres indígenas - bioma Pantanal.

Conforme critérios do item 7 do Edital, e com base em análise apresentada na Informação Técnica 41 (7615256) e na Planilha Nota Final - resultado preliminar (7674568), deliberou-se pela convocação da candidata **Graziella Reis de Sant' Ana**.

Foram utilizados os seguintes parâmetros para a atribuição de notas às entrevistas das candidatas:

Parâmetros de avaliação
1. Experiência com consultorias (0 a 7)
0 pontos: Nenhuma experiência com consultorias.
1 a 2 pontos: Experiência muito limitada, com participação marginal em consultorias, sem grandes responsabilidades ou impacto.
3 a 4 pontos: Participação ativa em consultorias de pequeno ou médio porte, com envolvimento moderado e resultados limitados.
5 a 6 pontos: Experiência significativa, com atuação em consultorias de médio a grande porte, demonstrando gestão eficiente e impacto comprovado.
7 pontos: Ampla experiência em consultorias de grande escala, em temas complexos, com resultados documentados e liderança clara em projetos de alta relevância.
2. Experiência de trabalho com povos indígenas (Pontuação: 0 a 7)
1 a 2 pontos: Experiência muito limitada, com interações esporádicas ou superficiais com povos indígenas.
3 a 4 pontos: Experiência moderada, com atuação direta em projetos com povos indígenas em áreas limitadas ou específicas.
5-6 pontos: Experiência significativa com diversas comunidades indígenas, envolvendo biomas diferentes, demonstrando sensibilidade cultural e participação ativa.

7 pontos: Experiência extensa e diversificada com vários grupos indígenas em múltiplos biomas, com resultados tangíveis e impacto positivo para as comunidades envolvidas.
3. Experiência na condução de reuniões e metodologias participativas (Pontuação: 0 a 7)
0 pontos: Nenhuma experiência na condução de reuniões ou metodologias participativas.
1-2 pontos: Participação limitada, sem liderança ou uso de metodologias participativas adequadas.
3-4 pontos: Experiência na condução de reuniões participativas com aplicação de metodologias simples, com algum grau de inclusão.
5-6 pontos: Experiência sólida em facilitar reuniões e aplicar metodologias participativas em contextos interculturais, garantindo inclusão e resultados.
7 pontos: Experiência ampla e consistente na condução de reuniões participativas, utilizando metodologias inovadoras e eficazes, garantindo a voz ativa de todos os participantes, especialmente mulheres indígenas.
4. Experiência de trabalho de campo na área de conhecimentos e práticas de gestão ambiental e territorial entre mulheres indígenas (Pontuação: 0 a 7)
0 pontos: Nenhuma experiência de trabalho de campo com mulheres indígenas.
1-2 pontos: Experiência muito limitada, com pouca interação direta com mulheres indígenas ou práticas de gestão ambiental.
3-4 pontos: Experiência moderada, com trabalho de campo voltado para gestão ambiental em uma ou poucas regiões, envolvendo mulheres indígenas de forma limitada.
5-6 pontos: Experiência significativa com projetos de campo de médio a longo prazo, promovendo práticas de gestão ambiental entre mulheres indígenas em vários biomas.
7 pontos: Experiência extensa e aprofundada, com liderança em campo na promoção de conhecimentos e práticas de gestão ambiental com mulheres indígenas, apresentando resultados concretos e replicáveis em múltiplos contextos.
5. Experiência na entrega de relatórios técnicos e materiais para publicação (Pontuação: 0 a 7)
0 pontos: Nenhuma experiência na elaboração de relatórios técnicos ou materiais para publicação.
1-2 pontos: Experiência muito limitada, com envolvimento marginal na produção de relatórios técnicos ou publicações.
3-4 pontos: Experiência moderada na elaboração de relatórios técnicos, com algumas publicações ou entregas limitadas a projetos pequenos.
5-6 pontos: Experiência sólida, com entrega de relatórios técnicos de alta qualidade e publicações de impacto em projetos de grande porte.
7 pontos: Experiência ampla na elaboração de relatórios técnicos de relevância, com materiais publicados amplamente utilizados para influenciar políticas públicas e promover avanços nas práticas ambientais e indígenas.
TOTAL

A nota das entrevistas foi o resultado da soma das médias das notas atribuídas pelos membros da banca para cada quesito avaliado:

A classificação, resultante da pontuação obtida pelas candidatas nas etapas de análise curricular e de entrevistas, segue abaixo:

Candidatas	Nota Curriculo	Nota Entrevista	Nota Final
------------	----------------	-----------------	------------

Graziella Reis de Sant' Ana	31	27,66	58,66
Aldenor Mocambite da Silva	24	22	46
Rochelle Foltram	26	19,67	45,67
Regilene Alves Vieira	23	11,33	34,33

O prazo para recursos será de 3 (três) dias contados imediatamente após a publicação deste resultado parcial no *site* da Funai, de acordo com o item 7.8 do edital.

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

Diretora Nacional do Projeto BRA/13/019

Brasília, 28 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 31/10/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7670480** e o código CRC **DE2D3C4F**.

Referência: Processo nº 08620.004181/2024-33

SEI nº 7670480